



CONTRATO N.º 67/2025

“69/2025_CP_E - EMPREITADA DE RENOVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - SEIXAS”

LOTE 1 – “INSTALAÇÃO DE REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – RUA DA QUELHA – SEIXAS”

E

LOTE 2 – “RENOVAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – AV. JOSÉ LUÍS DA CRUZ - SEIXAS”

--- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Fernando José Rodrigues Pires Venade, [REDACTED], -----

[REDACTED], na qualidade de representante legal de “Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Lda.”, número de identificação fiscal 508 447 259, com sede na EN13, Ed. Alípio Ribeiro, Loja 4, 4920-012 Campos – Vila Nova de Cerveira e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 06 de junho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da **“EMPREITADA DE RENOVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - SEIXAS”**, referente ao **LOTE 1 – “INSTALAÇÃO DE REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – RUA DA QUELHA – SEIXAS”** e **LOTE 2 – “RENOVAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – AV. JOSÉ LUÍS DA CRUZ - SEIXAS”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 77.532,76 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, dos quais, **€ 51.966,79 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos)** a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, referente ao Lote 1 e **€ 25.565,97 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos)** - a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, referente ao Lote 2.-----



--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 90 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 77.532,76 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.02, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-45.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 549/2025 na contração de dívida n.º 2258/2025. -----

--- Sexta: Não será exigida a prestação de caução nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP e do n.º 1 da clausula 43.ª do Caderno de Encargos, pelo que, o Município, procederá à retenção de 10%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar, nos termos definidos no n.º 2 da clausula 43.ª do Caderno de Encargos do procedimento.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico José Alexandre Luís, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----

Assinado por: **FERNANDO JOSÉ RODRIGUES PIRES VENADE**

Num. de Identificação: 09687980

Data: 2025.06.24 17:41:11+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Gerente de VENAFIL - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA**
(VAT PT-508447259)



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •